

INDICAÇÃO Nº. 71 DE 15 DE MAIO DE 2025.

AUTOR: Flávio Roberto Fuliaro

ASSUNTO: Indica a necessidade de criação de um cargo de lavador de veículos para preencher o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

Nos termos dos artigos 167 e 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após a devida leitura em Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, que estude a possibilidade de criar um cargo de Lavador de Veículos para preencher o quadro de funcionários da Prefeitura, para realizar a lavagem e limpeza dos veículos da frota municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de manter em boas condições de uso e conservação os veículos que compõem a frota municipal, dentre eles, os utilizados pelo Departamento de Saúde, Educação, Serviços Municipais, dentre outros.

A criação deste cargo permitirá uma melhor organização do serviço de lavagem dos veículos, garantindo maior eficiência, economia aos cofres públicos e a preservação dos mesmos, prolongando sua vida útil e assegurando melhores condições de trabalho para os servidores que os utilizam.

Além disso, a higienização frequente dos veículos é fundamental para a segurança, a saúde e a boa imagem da administração pública, especialmente daqueles utilizados no transporte de pacientes, estudantes ou na prestação de serviços essenciais. Desta forma, a criação do cargo se mostra uma medida estratégica e necessária para o adequado funcionamento da administração municipal e para a boa gestão dos bens públicos.

Certo do compromisso de Vossa Excelência com as demandas da população, agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo um retorno positivo.



Flávio Roberto Fuliaro
Vereador